OFÍCIO EM Nº 041/2024

Divinópolis, 04 de junho de 2024

Excelentíssimo Senhor
Israel da Farmácia
DD Presidente da Câmara Municipal
Divinópolis-MG

Assunto: Mensagem Substitutiva
Referência: Projeto de Lei EM nº 072/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Administração Municipal apresenta a V. Exa. o pedido de modificação da redação originária da ementa e do art. 1º do Projeto de Lei EM nº 072/23, para que passe a constar o seguinte:

"**PROJETO DE LEI EM Nº 072/2023**

Atribui zoneamento de Uso e Ocupação do Solo à área que menciona, em conformidade com a Lei nº 9.330/24.

Art. 1º Ficam classificados como ZC-2 (Zona Comercial 2) os lotes 302, 313, 324 e 335, quadra 50, zona 04, localizados no Bairro Jardim Brasília, nos termos da Lei nº 9.330/24, que "dispõe sobre o uso e ocupação do solo no Município de Divinópolis".

..."

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores, o Projeto de Lei em roga visa atribuir zoneamento a imóvel/área até então não contemplada na legislação vigência, conforme explicitado oportunamente, por ocasião do respectivo protocolo.

No entanto, como sabido, a lei que cuidava do uso e ocupação do solo ao tempo da apresentação deste projeto de lei (2.418/88) foi revogada pela Lei 9.330/21, que passou a dispor do uso e ocupação do solo, no território do município de Divinópolis.

O advento da novel lei reclama, pois, pela adequação deste projeto de lei, para fazer constar de seu corpo a vinculação ao novo diploma legal, mantendo-se incólume, de conseguinte, a finalidade originária da proposição.

Reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - D0J-9D3-072-VQ2
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 04/06/2024 às 13:13:53

Assinantes

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 04/06/2024 às 14:58:24 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

D0J 9D3 072 VQ2